



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6477



REQUERIMENTO Nº 354/2019

Código: P937789971/6477

REQUER INFORMAÇÕES DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), QUANTO A POSSIBILIDADE DE INCLUIR O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NOS QUESTIONÁRIOS DAS PESQUISAS A SEREM REALIZADAS NO CENSO 2020

Considerando que o Censo de 2010 realizou um levantamento minucioso de todos os domicílios do país, quando foram visitados 67,6 milhões de domicílios nos 5.565 municípios brasileiros para coletar informações sobre quem somos, quantos somos, onde estamos e como vivemos sobre uma população formada por 190.732.694 pessoas;

Considerando que segundo a cartilha do Censo 2010 existem 45.606.048 de brasileiros com algum tipo de deficiência, representando 23,9% da população total, sendo que a deficiência mental ou intelectual afeta 1,40% destes, mas para o Transtorno do Espectro Autista (TEA) não há dados específicos disponíveis no Censo;

Considerando que a prevalência de pessoas com TEA vem crescendo nas pesquisas feitas em outros países como Estados Unidos, Suécia, Grã-Bretanha e Coreia;

Considerando que apenas em 2015 foi criada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania;

Considerando que para o desenvolvimento de políticas públicas adequadas, precisamos saber qual o número exato da população com quem queremos trabalhar e aonde se encontram, o que justifica a inclusão do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no questionário do Censo 2020 o número de autistas diagnosticados entre outras informações;

Considerando, enfim, que o TEA vem gradativamente preocupando os gestores públicos com relação ao seu atendimento adequado e para que hajam políticas públicas com investimentos eficazes faz-se necessário os dados oficiais, que são informados a cada 10 anos, por tão reconhecido órgão federal de pesquisa;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado à Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Senhora **Susana Cordeiro Guerra**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de incluir o Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos questionários das pesquisas a serem realizadas no Censo 2020?
- b) Se negativo, o que impede sua inclusão?

SALA DAS SESSÕES, em 30 de setembro de 2019.

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé
Vereadora - PV

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6477.*

